DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Pregão	4
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.456, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 751.000,00 e dá outras providências."

Carolina Araújo de Sousa Veríssimo, Prefeita Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 751.000,00(setecentos e cinqüenta e um mil reais), que será utilizado para a construção do Bosque Municipal na seguinte dotação:

Local: 020505 Turismo

Ficha: 241 - 23.695.0030.1009.0001 Implantação do Bosque Municipal .

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 751.000,00

Total da suplementação ..... R$ 751.000,00

Art. 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

• Superávit Financeiro, conforme o inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64. ..... R$ 751.000,00

Art. 3º - O presente programa fica fazendo parte constante da Lei nº 2.423 – 19/12/2017 (P.P.A.) e Lei nº 2.422 – 19/12/2017 (L.D.O.).

Art. 4º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto se necessário for, o valor do referido projeto.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis-SP, 21 de junho de 2018.

Carolina Araújo de Sousa Veríssimo

Prefeita Municipal

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2018

DECRETO Nº 38 , DE 11 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.2455

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE REGINOPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **15.000,00**

02 04 01 Creche

490	12.365.0015.2015.0001	Manutenção da Creche	15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 09 07 Iluminação Publica

471	15.452.0048.2049.0001	Manutenção da Iluminação Pública	-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-15.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGINOPOLIS, 11 de junho de 2018

Carolina A. de Sousa Veríssimo
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Licitações e Contratos

Pregão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 027/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO, PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 06/06/2018, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recursos, sagrou-se vencedoras do certame as EMPRESAS: SOROMED MARILIA LTDA. – ME, CNPJ nº 06.230.386/0001-04, com sede na Avenida Manoel Muller nº 126 – Bairro Santa Tereza – CEP 17.507-200 – Marília – SP, pelo valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 56.081.482/0001-06, com sede na Rua Paulo de Frontim nº 25 – Bairro Vila Virginia – CEP 14.030-430 – Ribeirão Preto – SP, pelo valor total de R$ 98.099,50 (noventa e oito mil e noventa e nove reais e cinquenta centavos), MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 07.295.038/0001-88, com sede na Rua Alfredo da Costa Figo nº 522 – Bairro Jardim Santa Cândida – CEP 13.087-534 – Campinas – SP, pelo valor total de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 52.202.744/0001-92, com sede na Avenida Doutor Celso Charuri nº 7.500 – Bairro Jardim Manoel Penna – CEP 14.098-515 – Ribeirão Preto – SP, pelo valor total de R$ 18.205,80 (dezoito mil e duzentos e cinco reais e oitenta centavos), EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 04.106.730-0001-22, com sede na Avenida Pierre Simon de La Place nº 751 – Bairro Techno Park – CEP 13.069-320 – Campinas – SP, pelo valor total de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), LIDIANE CRISTINE MOREIRA, CNPJ nº 21.543.755/0001-02, com sede na Rua Caetano Mortati Filho nº 2548 – Bairro Celina Dalul – CEP 15.130-000 – Mirassol – SP, pelo valor total de R$ 54.085,30 (cinquenta e quatro mil e oitenta e cinco reais e trinta centavos), PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 01.371.480/0001-60, com sede na Rua Agenor Leme Franco nº 930 – Bairro Centro – CEP 16.430-000 – Guaiçara – SP, pelo valor total de R$ 27.887,78 (vinte e sete mil e oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos), TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA. – EPP, CNPJ nº 64.815.897/0001-94, com sede na Rua Assad Haddad nº 671 – Bairro Parque das Indústrias – CEP 17.519-700 – Marília – SP, pelo valor total de R$ 6.051,50 (seis mil e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., CNPJ nº 49.228.695/0001-52, com sede na Avenida Wilson Bego nº 745 – Bairro Distrito Industrial Antônio Della Torres – CEP 14.406-091 – Franca – SP, pelo valor total de R$ 49.630,40 (quarenta e nove mil e seiscentos e trinta reais e quarenta centavos), MEDLU COMÉRCIO, IMPORTACAO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ nº 29.736.852/0001-23, com sede na Avenida das Araras nº 371 – Bairro Jardim Paraíso – CEP 13.302-190 – Itu – SP, pelo valor total de R$ 12.222,60 (doze mil e duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos) e CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA., CNPJ nº 55.309.074/0001-04, com sede na Rodovia Geraldo Scavone nº 2300 – Galpão 23 e 24 – Condomínio California Center – Bairro Rio Comprido – CEP 12.305-900 – Jacareí – SP, pelo valor total de R$ 7.374,00 (sete mil e trezentos e setenta e quatro reais), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 018/2018, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

REGINÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2018.

CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 030/2018 DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO, PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentos e de Propostas realizada no dia 20/06/2018, às 09h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recursos, sagrou-se vencedora do certame a EMPRESA J. K. NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 09.017.580/0001-02, com sede na Avenida Jacob Magri nº 1642 – Bairro Distrito Industrial – CEP 14.960-000 – Novo Horizonte – SP, pelo valor total de R$ 397.055,09 (trezentos e noventa e sete mil e cinqüenta e cinco reais e nove centavos), ADJUDICO o objeto à vencedora do certame nos termos do edital, HOMOLOGO os procedimentos adotados na Tomada de Preços nº 001/2018, bem como AUTORIZO a realização da respectiva despesa.

REGINÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS